MINISTÉRIO DA INDÚSTRIA E DO COMÉRCIO

CONSELHO NACIONAL DE SEGUROS PRIVADOS

RESOLUÇÃO CNSP Nº007 /70

O CONSELHO NACIONAL DE SEGUROS PRIVADOS (CNSP), no uso de suas atribuições, apreciando o processo CNSP-150/70-E, em reunião plenária de 28 de setembro de 1970,

RESOLVE:

Aprovar a proposta de reformulação parcial do Orçamento da Superintendência de Seguros Privados, conforme discriminação anexa, considerando as razões aduzidas ao processo e tendo em vista tratar-se de simples redistribuição de verbas, com o objetivo de atender às dotações mais freqüentemente solicitadas, sem alteração do teto aprovado pela Resolução CNSP nº 14, de 5.12.69.

Rio de Janeiro, 28 de setembro de 1970.

MINISTRO MARCUS VINICIUS PRATINI DE MORAES
Presidente do CNSP

**Este texto não substitui o publicado no DOU de 23-10-70*